



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Riacho Frio - PI**  
 Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 002/2020

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

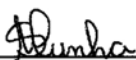
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias remuneradas de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2020 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do RG: 1.830.741-SSP/DF e CPF: 888.039.021-04 - servidor público desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Zelador, a serem gozadas a partir do dia 01 de junho 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho 2020 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 29 de maio de 2020.



Ver. Suelane Martins da Cunha  
 Presidenta da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.747/0001-53  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.  
 E-mail: cpl.ipiranga@gmail.com - Fone (0xx89) 3440-1545



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**  
**Processo Administrativo nº 028/2020**

**OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Saúde do Município de Ipiranga do Piauí-PI. **Valor:** R\$ 344.108,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10:30 h do dia 16/06/2020. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, na Praça Rosa Cortez, s/n - Centro - Fone: (89)-3440-1250.

Ipiranga do Piauí-PI, 28 de maio de 2020.

Gilson dos Santos Pereira  
 Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020  
 (Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 c/c MP 961/2020)

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA/PI pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João José Filho, 330/Centro, Luzilândia-PI, CNPJ nº 06.554.190/0001-75. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR - (METALURGICA CARVALHO), inscrita no CNPJ/MF-28.264.561/0001-17. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PORTÕES E GRADES PARA SERVIÇOS DIVERSOS EM PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI. **VALOR TOTAL:** 29.217,68 (vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios; outros. **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo, CPF sob o nº 895305783-34, e do outro, o Sr. Francisco das Chagas Carvalho Júnior, portador do CIC/MF- 009.289.343-06, DATA: 05/05/2020.



**PREFEITURA DE NAZARÍ**  
 DESENVOLVER PARA MUDAR

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 01.2905/2020. DISPENSA Nº 01.2905/2020  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA FORMA DE AUXÍLIO NATALIDADE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÍ (PI)  
**CONTRATADO:** R. N NASC. FILHO COMERCIO - ME CNPJ: 02.856.971/0001-63.  
**VALOR:** R\$ 43.825,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2020. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**  
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101  
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí  
 mail: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE E A EMPRESA L M SOUSA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, situado na Praça Helvídio, 405, Centro, inscrito no CNPJ (MF) Nº. 06.554.000/0001-10, neste ato representado pelo Exmo. Sr. VALDEMAR DOS SANTOS BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Benedito Mendes, s/n, centro, nesta cidade, portador do RG nº. 296.410 SSP-PI e do CPF nº. 133.681.683-04, e a empresa L M SOUSA - ME, com sede na Rua Mercado Municipal, BOX 03, centro, Cidade de Oeiras-PI, com CNPJ: 00.382.452/0001-85, Inscrição estadual: 19.431.275-5, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, originado da PROCESSO DE DISPENSA nº. 14/2019, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a previsão contida na Lei n. 8.666/93 que regido por esta Lei e suas alterações posteriores, apresentam as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - o objeto do referido contrato é Prestação de serviço de Criação e Implantação de Software na forma de aplicativo para Plataforma android para tablet e smartphone visando a instalação e funcionamento do Memorial de São José do Peixe, conforme Projeto e PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019.

**PARÁGRAFO-ÚNICO** - o presente termo destina-se a PRORROGAÇÃO DO PRAZO contratual, conforme permissão contida no art. 57, II § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** - para fazer face à alteração do prazo, fica prorrogada a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste termo, e finalizando em 15 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo, bem como termos anteriores ainda vigentes. E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Peixe (PI), 15 de maio de 2020.

VALDEMAR DOS SANTOS BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

L M SOUSA - ME  
 EMPRESA CONTRATADA